

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PL 285/2009

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Autoriza o município a conceder auxílio financeiro ao Centro Cultural Quilombinho e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 44/45).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar o Município a conceder auxílio financeiro ao Centro Cultural Quilombinho, equivalente a R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Cidadania - SECID, nos termos da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, e alterações subseqüentes, para execução de projeto de valorização e difusão dos valores e da cultura afro-descendentes, entre a população em idade escolar.

A matéria é de iniciativa privativa do Sr. Prefeito Municipal (art. 61, XIII da LOMS) e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, § 1º da LOMS).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de agosto de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro